1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALANTA E A EMPRESA METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Por este instrumento particular, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ATALANTA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 83.102.616/0001-09, estabelecido na Avenida XV de Novembro, nº 1030, no Centro da cidade de Atalanta, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. JUAREZ MIGUEL RODERMEL, inscrito no CPF sob n. 551.031.389-72, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.703.799/0001-12, com Sede na Rodovia SC 350, nº 1860, Fundos, Galpão 2, cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. ANDERSON GUSKI, inscrito no CPF nº 041.038.169-10, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 15/2024, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao presente contrato o valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, em virtude de adequações necessárias para garantir a segurança e a qualidade da obra, as quais não poderiam ser previstas no momento da licitação. Segue anexo ao presente termo aditivo justificativa técnica elaborada pela engenheira responsável na data de 15 de julho de 2024, que faz parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor.

Atalanta, 24 de julho de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Município de Atalanta
Contratante

ANDERSON GUSKI
Metal Brasil Construções Ltda
Contratada

KAROLINE GERMANIK SAADE VOSS
Advogada – Município de Atalanta
OAB/SC 29887

CATIUCIA KELI SIEVERS
Engenheira e Fiscal do Contrato
CREA/SC 125.929-0

GEÓRGIA CÁSSIA KLETTENBERG
Gestora de Contrato
CPF: 078.785.499-90